



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05
Brasília – DF

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando a deliberação da Diretoria, tomada em sua Reunião realizada em 22 de maio de 2007, na forma do disposto no art. 8º, incisos VII e XXXV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 45 do Anexo ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Consulta Pública que estabelece as regras de compensação aos passageiros vítimas da situação de “*overbooking*”, cujo texto e exposição de motivos podem ser acessados no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp> .

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Serviços Aéreos no endereço consultapublica.ssa@anac.gov.br .

Art. 3º O prazo para manifestação dos interessados finda às 18:00h (dezoito horas) do dia 25 de junho de 2007.

Art. 4º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON ZUANAZZI